



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CAF)  
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações de Assistência Farmacêutica (GPAAAF)  
Telefones: (11) 3066.8113 - 3066.8443  
E-mail: assistenciafarmaceutica@saude.sp.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS (CCD)  
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC"  
Programa Estadual de Hepatites Virais  
Telefones: (11) 3066.8754 - 3066.8755  
E-mail: dvhepa@saude.sp.gov.br

**Nota Técnica Conjunta CAF e CCD nº 03, de 06 de abril de 2021.**

**Assunto:** Orientações sobre a descontinuidade dos medicamentos lamivudina 150mg - comprimido e lamivudina 10mg/mL - solução oral de 240mL para tratamento da Hepatite B no Sistema Único de Saúde (SUS).

**Destinatários:**

- Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) da SES/SP;
- Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde (NAF/DRS);
- Grupos de Vigilância Epidemiológica (GVE);
- Locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF);
- Serviços de saúde que fazem parte da rede de cuidados das Hepatites Virais;
- Secretarias Municipais de Saúde;
- Profissionais prescritores.

**Considerando:**

- o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite Viral B e Coinfecções no âmbito do SUS, publicado pela Portaria GM/MS nº 43, de 07 de dezembro de 2016;
- a Portaria nº 1.537 de 12 de junho de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- a Nota Técnica nº 319/2020/CGAHV/DCCI/SVS/MS, de 01 de outubro de 2020, que trata de normativas referentes ao processo de transferência entre componentes da assistência farmacêutica e ao novo modelo de acesso aos medicamentos de hepatites virais;
- o Ofício Circular nº 26/2020/CGAHV/DCCI/SVS/MS, de 01 de dezembro de 2020, que trata de orientações acerca do uso do medicamento lamivudina para tratamento da Hepatite B no Sistema Único de Saúde.

Informamos:

**1. PCDT de Hepatite B e Coinfecções**

O medicamento lamivudina 150mg - comprimido e lamivudina 10mg/mL - solução oral de 240mL deixaram de compor o elenco de opções terapêuticas do SUS. A utilização era estritamente reservada para situações de indisponibilidade dos medicamentos entecavir 0,5mg e tenofovir 300mg pelo menor tempo possível.



Assinado com senha por ELIZA HUANG NG - 06/04/2021 às 14:14:42, ALEXANDRA MARIANO FIDÊNCIO - 06/04/2021 às 17:49:20, TATIANA LANG D'AGOSTINI - 06/04/2021 às 20:17:09, REGIANE A CARDOSO DE PAULA - 07/04/2021 às 09:01:33, SIRLENÉ CAMINADA - 07/04/2021 às 11:55:19 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS - 07/04/2021 às 14:47:11.  
Autenticado com senha por ELIZA HUANG NG - 06/04/2021 às 14:14:31.  
Documento Nº: 15823000-6391 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15823000-6391>



SESDCI/202159248A



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

A possibilidade de prescrição ou continuidade de tratamento de hepatite B com as apresentações do medicamento lamivudina não serão mais contempladas, pois a utilização não está mais preconizada pelo PCDT atual. Desta forma, orienta-se que todas as prescrições deverão ser adequadas para os medicamentos entecavir 0,5mg ou tenofovir 300mg.

**2. Dispensação nas Farmácias de Medicamentos Especializados da Secretaria da Saúde de São Paulo**

As FMEs devem orientar os prescritores a necessidade de substituição da prescrição do medicamento lamivudina para as opções terapêuticas disponíveis no SUS.

A **dispensação dos medicamentos**, lamivudina 150mg - comprimido ou lamivudina 10mg/mL - solução oral de 240mL, para os pacientes em tratamento da Hepatite B Virais **poderá acontecer até dia 31/05/2021**, até que todos os pacientes e médicos prescritores sejam devidamente informados da descontinuidade da dispensação.

A partir do dia 01/06/2021, os medicamentos lamivudina 150mg - comprimido ou lamivudina 10mg/mL - solução oral de 240mL deverão ser segregados na unidade para recolhimento pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF-SES/SP.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação, estando disponível no Portal da SES/SP.

Para consultá-la:

- Acesse o Portal da SES/SP: [www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br);
- Clique no link: "Medicamentos";
- Clique no link: "Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica".

**Eliza Huang Ng**

Diretor Técnico de Saúde II  
Centro de Ações de Assistência Farmacêutica  
Grupo de Planejamento e Articulação das  
Ações de Assistência Farmacêutica  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
SES/SP

**Sirlene Caminada**

Diretor Técnico de Saúde II  
Programa Estadual de Hepatites Virais  
Centro de Vigilância Epidemiológica  
"Prof. Alexandre Vranjac"  
Coordenadoria de Controle de Doenças  
SES/SP

**Karina de Oliveira Fatel Martins**

Diretor Técnico de Saúde III  
Grupo de Planejamento e Articulação das  
Ações de Assistência Farmacêutica  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
SES/SP

**Tatiana Lang D'Agostini**

Diretor Técnico de Saúde III  
Centro de Vigilância Epidemiológica  
"Prof. Alexandre Vranjac"  
Coordenadoria de Controle de Doenças  
SES/SP

**Alexandra Mariano Fidêncio**

Coordenadora de Saúde  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
SES/SP

**Regiane Aparecida Cardoso de Paula**

Coordenadora de Saúde  
Coordenadoria de Controle de Doenças  
SES/SP

